ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, em sua Sede, na sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar - Brasília - DF, por convocação do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, com base no art. 70 da Resolução ANTT nº 5.810, de 3 de maio de 2018, realizou-se a Sexagésima Terceira Reunião Extraordinária de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Davi Ferreira Gomes Barreto, o Procurador-Geral Interino, Paulo Roberto Magalhães de Castro Wanderley e como Secretário, César Augusto Santiago Dias que justificou a ausência do Diretor Weber Ciloni, por estar em período de férias.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foi tomada a seguinte decisão:

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1. Processo nº 50500.302199/2019-63

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL CARGAS - SUROC

Assunto: Suspensão cautelar da Resolução nº 5.849, de 16 de julho de 2019, que trata das novas regras para o cálculo do frete mínimo de transporte de cargas.

Diretor Relator: Davi Barreto

Decisão: Por unanimidade, foi aprovada pela Diretoria Colegiada a proposição do Diretor Relator, contida no Voto DDB – 005/2019, de suspensão cautelar da vigência da Resolução ANTT nº 5.849, de 16 de julho de 2019, até ulterior deliberação da Diretoria, mantendo-se vigente a Resolução ANTT nº 5.820, de 30 de maio de 2018, e aplicando-se os valores de frete nela previstos, nos termos da Lei nº 13.703, de 08 de agosto de 2018.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a Sexagésima Terceira Reunião Extraordinária de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor

ELISABETH ALVES DA S. BRAGA

Diretora

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE CASTRO WANDERLEY

Procurador-Geral, Interino

CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, **Diretor**, em 01/08/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**, **Diretora**, em 01/08/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, **Diretor Geral**, em 06/08/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**, **Diretor**, em 06/08/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS**, **Chefe de Gabinete**, em 13/08/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE CASTRO WANDERLEY**, **Procurador(a)**, em 13/08/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928977** e o código CRC **7252A4AA**.